



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA/IPRERINE N.º 13/2026

Concede progressão horizontal à
servidora **Loraine Szostak Cubas**

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 10-B, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.254, de 13 de setembro de 2001, em conformidade com o artigo 11, inciso IV, e § 4º, artigo 12 e artigo 24, todos da Lei Municipal n.º 3.473, de 13 de novembro de 2025, e considerando o contido no Processo Digital n.º 10499/2026,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de julho de 2026, **progressão horizontal** à servidora **Loraine Szostak Cubas**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, carga horária de 20 horas semanais, com matrícula funcional n.º 35-01, que passará a receber vencimento básico pelo Nível VI, Classe B, Referência 11, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Municipal n.º 3.473, de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

Rio Negro, 1º de julho de 2026.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE